

## O deficiente no discurso da legislação

Rosângela Aparecida Silva da Cruz<sup>1</sup>  
Lucas Matheus Ferreira<sup>2</sup>

MARQUEZAN, Reinoldo. **O Deficiente no discurso da legislação**. Campinas, SP: Papyrus, 2009.

Neste livro, o autor, que atua na área de Psicologia com destaque para o ensino e aprendizagem na sala de aula, utiliza a teoria da análise do discurso com a finalidade de interrogar os efeitos de sentidos produzidos na legislação brasileira sobre o sujeito deficiente. Argumenta ainda sobre uma significativa legalidade relacionada à determinação ideológica enunciada no *corpus* dos documentos estudados. É nesta direção que apresenta a sua relevante contribuição. Em uma perspectiva analítica rigorosa investiga a transformação da superfície linguística em materialidade discursiva inserida na constituição, nos sentidos e nos efeitos de sentido estabelecidos historicamente no discurso legislativo para designar o sujeito deficiente. O *corpus* de análise não se fundamenta na questão do atendimento ao aluno deficiente e sim na produção de sentido sobre ele enunciado nas Constituições Federais, nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus.

As bases teóricas utilizadas pelo autor são, principalmente, a Análise de Discursos de Pêcheux (1990, 1997, 2002). Baseia-se ainda na teorização dos sentidos de silêncio elaborado por Orlandi (1993), na construção multicultural da igualdade da diferença de Santos (1999) e a ocupação do sujeito deficiente nos espaços culturais de Bhabha (2005). Fundamenta-se ainda em Jannuzzi (2004), Ghiraldelli (2003) e Mazzota (1999) para elucidar

<sup>1</sup> Mestranda do programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos - Bolsista CNPq. E-mail: rasilvacruz@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Licenciando do curso de Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos - Bolsista - CNPq/IC. E-mail: lucas.fer@hotmail.com.

os fatos históricos, situar e interpretar o discurso produzido sobre o sujeito deficiente na legislação educacional para combinar a produção de sentidos e a constituição ideológica do sujeito deficiente inseridos em construções linguísticas e políticas.

O autor organizou o estudo em três partes, as quais foram divididas em cinco capítulos. Na Parte I, *O dispositivo teórico*, Capítulo 1, *Análise do discurso*, insere as questões históricas e sociais, os contextos linguísticos como fatores ideológicos não neutros. Para isso, defende a necessidade de se ultrapassar o texto, os procedimentos da exclusão, a identidade dos sujeitos, os aparatos discursivos institucionais para entender a interdiscursividade, o sentido da palavra, a enunciação e a interpretação trazidas no texto. Enfatiza que estas situações remetem ao sujeito deficiente a ocupação de um espaço social e ideológico, pois a sua voz torna-se reveladora nos cruzamentos de discursos controversos e complementares ao mesmo tempo.

A Parte II, *Os discursos sobre o sujeito deficiente*, é composta pelos Capítulos 2, 3 e 4. No Capítulo 2, *A constituição do corpus*, identifica como este *corpus* é produzido sobre o sujeito deficiente nos dispositivos normativos e destaca a construção do percurso metodológico. Traz ainda a definição do processo de construção do *corpus* para mostrar que nestes documentos o pressuposto de regulamento social legitima o gênero discursivo para constituir sentidos ao sujeito deficiente na sociedade.

No Capítulo 3, *A constituição da área específica*, discute os enunciados discursivos, os efeitos de sentido e a sua relação com os contextos e critérios históricos da legislação com o objetivo de criar condições para a interpretação e análise do *corpus*. Apresenta uma visibilidade clássica europeia e brasileira sobre o sujeito deficiente. Neste sentido, o autor faz uma reflexão fundamental sobre a língua como forma constitutiva da materialidade discursiva opaca e não transparente. Por isso, assegura que a mesma admite um equívoco enquanto elemento constitutivo pelo seu caráter histórico-ideológico cuja característica embasa-se pela generalidade e obrigatoriedade acatadas no processo de produção do discurso no texto normativo.

No Capítulo 4, *Os sentidos de sujeito deficiente*, discute os conceitos de deficiência, diferença e diversidade e os discursos de normal e anormal, exclusão e inclusão. Busca, também, compreender como cada sujeito tem o seu papel na organização social permeada pela cultura, que se reconstrói e ressignifica de acordo com o lugar que ocupam. Ressalta

ainda que a mudança de designação do sujeito deficiente vai para além de fatores biológicos e que a sua constituição e atualização advém dos processos ideológicos, sociais e econômicos. Assim, no discurso da legislação o sujeito deficiente não tem o direito de significar e, com isso, produz uma desestabilização do seu lugar de significar. O autor salienta que a sociedade produziu um discurso sobre o sujeito deficiente que não foi feito por ele, mas que retornou sobre o mesmo devido aos próprios conceitos e discursos amparados legalmente.

Na Parte III, *Os sentidos no discurso sobre o sujeito deficiente*, no Capítulo 5, *Efeitos de sentido no discurso legislativo sobre o sujeito deficiente*, o autor analisa o funcionamento discursivo dos documentos legislativos para relacioná-los às formações discursivas nas questões de direito à educação do sujeito deficiente. Para Marquezan, a constituição do sujeito do discurso e os sentidos estão ligados pela história e pela ideologia. Porém, a partir da interpretação de enunciados encontram-se as “ambiguidades”, em que há diferentes interpretações com a finalidade de assegurar o propósito e a dubialidade de quem os escreveu como uma configuração de reprodução de sentidos e interesses. No discurso legislativo esta situação configura-se como um apagamento do sujeito deficiente, e, que o silêncio também assume uma forma de significação.

O mérito do livro destaca-se pelo caráter criterioso apresentado pelo autor para contextualizar a sua análise e ao formato definido para interpretar a análise do discurso na legislação educacional. Neste sentido, Marquezan consegue focalizar os entrelaçamentos das formações discursivas no contexto da sociedade brasileira que denunciam a sua insegurança diante da deficiência. A sociedade nega ao sujeito deficiente a sua plena participação social e o direito à educação nas entrelinhas dos termos utilizados nos artigos e incisos dos documentos e leis estudados. Na prática torna-se uma possibilidade, pelo menos, no discurso jurídico, garantir a “cidadania” ao sujeito deficiente para atender os objetivos culturais, econômicos e políticos de uma estrutura social convencional e ideológica.

Além disso, o livro traz informações importantes para os pesquisadores, professores e estudantes da área de ciências humanas, principalmente para as áreas de educação e educação especial, pois contribui para se compreender que, mesmo com uma significativa produção do discurso legislativo, principalmente nas últimas décadas, ainda não repercutiu na garantia plena do direito à educação do sujeito deficiente no Brasil.